



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 472/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Verificação da comprovação de Análise de Renda para ingresso nos Processos Seletivos da Graduação do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do *Campus* Chapecó:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Josiana Salete Kempka	2136504	Presidente
II	Alana Zamoner Valmorbida	1590936	Vice-Presidente
III	Eduardo Colle	2124457	Membro
IV	Sandro de Moura	1792391	Membro

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Verificar denúncias acerca das comprovações de Análise de Renda recebidas no âmbito do *Campus* Chapecó, a qualquer tempo;

II - Verificar por amostragem a documentação comprobatória das análises de renda realizadas no semestre;

III - Trabalhar em conjunto com a coordenação acadêmica, direção e Pró-Reitoria de graduação a fim de buscar soluções para evitar as tentativas de ingresso com informações fraudulentas;

Art. 4º A referida Comissão terá validade para o Processo Seletivo 2019 e 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor